



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 23/03/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 387/2026

MOÇÃO Nº 5/2026

EMENTA

REQUER QUE SEJA DIRIGIDA MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROJETO DE LEI Nº 5.942/2025, EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE PROPÕE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TURISMO - SENATUR, BEM COMO AO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 5.139/2025, VISANDO DEFENDER A REJEIÇÃO INTEGRAL DAS REFERIDAS PROPOSIÇÕES, EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO LOCAL, DA MANUTENÇÃO DOS RECURSOS QUE ASSEGURAM O REGULAR FUNCIONAMENTO DO SESC E DO SENAC, DA PRESERVAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS, DO RESPEITO AO MODELO CONSTITUCIONAL VIGENTE E DA CONTINUIDADE DOS RELEVANTES SERVIÇOS POR ELES PRESTADOS À SOCIEDADE.

AUTOR(ES)

OSMAIR FERRARI

CABO RENATO ABDALA

CARLIM DESPACHANTE

DANIEL DAVID

DÉBORA ROMANI

EMERSON PEREIRA
E OUTROS...

PROTOCOLO PROTG-314438-0T8K4L-8U4Q5G

DATA/HORA 19/03/2026 11:15:58

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

MOÇÃO Nº 5/2026

Sr. Presidente

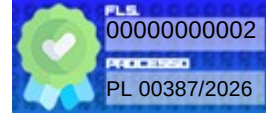
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor HUGO MOTTA, MOÇÃO DE REPÚDIO ao Projeto de Lei nº 5.942/2025, em tramitação na Câmara dos Deputados, que propõe a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Turismo - SENATUR, bem como ao Requerimento de Urgência nº 5.139/2025, visando defender a rejeição integral das referidas proposições, em defesa do interesse público local, da manutenção dos recursos que asseguram o regular funcionamento do Sesc e do Senac, da preservação de suas atividades finalísticas, do respeito ao modelo constitucional vigente e da continuidade dos relevantes serviços por eles prestados à sociedade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): OSMAIR FERRARI, CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, EMERSON PEREIRA, GASP. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 19/03/2026 15:26:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-912691-2K3I0M-0Z7F0U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE o Serviço Social do Comércio - Sesc e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, instituições criadas no ano de 1946, completam, em 2026, 80 (oitenta) anos de atuação contínua, com reconhecimento nacional e internacional pela qualidade, capilaridade e impacto social de suas ações;

CONSIDERANDO QUE, ambas as instituições atuam de forma estruturada nas áreas de educação profissional em turismo, cultura, lazer, saúde, esporte e assistência social, em todo o território nacional com programas e cursos 100% gratuitos, consolidando-se como pilares complementares às políticas públicas e mantendo parcerias históricas com estados e municípios, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social, educacional e cultural do país;

CONSIDERANDO QUE, o Projeto de Lei nº 5.942/2025 compromete esse legado histórico ao extinguir a contribuição destinada ao Sesc e redirecionar receitas atualmente destinadas ao Senac, sem apresentar modelo equivalente de atendimento profissional e sócio educativo, afetando a sustentabilidade de instituições plenamente funcionais, eficientes, auditadas e com reconhecida capacidade operacional;

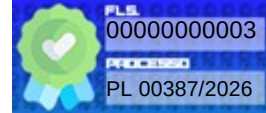
CONSIDERANDO QUE, a retirada de recursos do Senac para a criação de uma nova estrutura sem histórico institucional, sem rede instalada e sem comprovação de capacidade operacional representa risco concreto à continuidade dos serviços atualmente prestados, cuja excelência levou oito décadas para ser consolidada;

CONSIDERANDO QUE, a eventual aprovação da matéria poderá resultar no fechamento ou redução de unidades operacionais, encerramento de teatros, centros culturais, restaurantes, clínicas odontológicas, equipamentos esportivos, espaços de lazer, escolas, cursos profissionalizantes e universidades, além da interrupção de programas educacionais, culturais, esportivos e socioassistenciais, com impactos diretos à população local;

CONSIDERANDO, AINDA, QUE o Requerimento de Urgência nº 5.139/2025 fragiliza o debate democrático ao submeter o projeto à apreciação direta do Plenário da Câmara dos Deputados, suprimindo a análise aprofundada pelas Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa, desconsiderando os impactos sociais e institucionais sobre organizações que há oito décadas prestam serviços essenciais à sociedade brasileira;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): OSMAR FERRARI, CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, EMERSON PEREIRA, GASP. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 19/03/2026 15:26:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-912691-2K310M-0Z7F0U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUEIRO À MESA, ouvido o douto plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Projeto de Lei nº 5.942/2025, em tramitação na Câmara dos Deputados, que propõe a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Turismo - SENATUR, bem como ao Requerimento de Urgência nº 5.139/2025, visando defender a rejeição integral das referidas proposições, em defesa do interesse público local, da manutenção dos recursos que asseguram o regular funcionamento do Sesc e do Senac, da preservação de suas atividades finalísticas, do respeito ao modelo constitucional vigente e da continuidade dos relevantes serviços por eles prestados à sociedade.

Requeiro ainda que, seja dada ciência desta Moção à Presidência da Câmara dos Deputados, aos líderes partidários, às bancadas do Estado de São Paulo, bem como à direção do SENAC de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de março de 2026.

VEREADORES SIGNATÁRIOS

CABO RENATO ABDALA

CARLIM DESPACHANTE

DANIEL DAVID

DÉBORA ROMANI

EMERSON PEREIRA

GASPAR

MARCÃO BRAZ

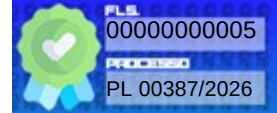
MEIDÃO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): OSMAIR FERRARI, CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, EMERSON PEREIRA, GASP,
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 19/03/2026 15:26:25 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-912691-2K310M-0Z7F0U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Documento enviado para assinatura ao(s): OSMAIR FERRARI, CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, EMERSON PEREIRA, GASP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 19/03/2026 15:26:25 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-912691-2K310M-0Z7F0U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





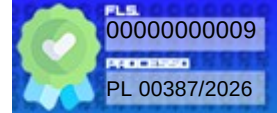
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **MOÇÃO Nº 5/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **MOÇÃO Nº 5/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 387/2026** em **19/03/2026** às **15:26:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de março de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 20/03/2026 11:06:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6UIB3K-4V7Y3U-6X1W6I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



